



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.405, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 9.919, de 30 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Cultura por meio da Comunicação Interna nº 32/2024;

Art. 1º As alíneas “b” e “d” do inciso I do Decreto nº 9.919, de 30 de março de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

b) Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;

- 1. Éric Aparecido Lacerda – Titular;*
- 2. Willian Ribeiro de Souza – Suplente;*

d) Procuradoria Municipal;

- 1. Luiz Henrique Resende – Titular;*
- 2. Lucas Chaves Mascarenhas – Suplente;*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 27 de maio de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Jornal: Diário Oficial dos

Municípios Mineiros

Edição n°: 3761

Página (s): 88-89

Data: 7/5/2024